

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ATA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 2ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 17 de março de 2017, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de quatorze de março de dois mil e dezessete. Achavam-se presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Dirce Ribeiro de Abreu, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Walberto Fernandes de Lima, Darlei Gonçalves Bala, Lilian Moreira Pinho e Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, solicitou a todos que fizessem um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Procurador de Justiça aposentado Francisco Habib Otoch, ocorrido na data de ontem. A seguir, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard propôs moção de pesar à família do referido Procurador de Justiça, no que foi acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. Na sequência, submeteu à apreciação do colegiado a ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em prosseguimento, anunciou o exame do item **1. PROCESSOS PARA RELATAR: 1.1. Processo MPRJ nº 2016.01247780** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Apresentação de relatório de inspeção das Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva. Dispensada a leitura do relatório, eis que encaminhado previamente a todos, o Dr. Hugo Jerke, relator do feito, votou no sentido da aprovação do relatório de inspeções apresentado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, bem como propôs a inclusão no relatório estatístico, na parte relativa às sessões de julgamento, de item que contenha informação quanto ao número de processos pautados para julgamento. Destacou, ainda, que as sugestões contidas no relatório são absolutamente necessárias. Antes de dar prosseguimento ao julgamento, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação e da Comunicação, Dr. Bernardo Maciel Vieira, que prestou esclarecimentos sobre a viabilidade técnica do

sugerido pela Corregedoria-Geral. Realizada a votação, o Colegiado, decidiu, por unanimidade: a) aprovar e homologar o relatório de inspeções; b) propor a inclusão de item, na parte relativa às sessões de julgamento do relatório estatístico, que informe o número de processos de atribuição das Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva pautados para julgamento e c) acolher, como sugestão, as observações apresentadas no item VII do relatório de inspeção, a fim de que sejam encaminhadas, diretamente pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Procurador-Geral de Justiça, para análise. Deixaram de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público e as Subcorregedoras-Gerais, por motivo de impedimento. **1.2. Processo MPRJ nº 2013.00986475** - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições das Promotorias de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o Dr. Adolfo Borges Filho, relator do feito, votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator; **1.3. Processo MPRJ nº 2016.01247775** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Apresentação de relatório de inspeção das Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus. O Presidente comunicou a retirada de pauta do processo, em virtude da ausência justificada do relator, Dr. Marfan Martins Vieira; **1.4. Processo MPRJ nº 2016.01247759** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Apresentação de relatório de inspeção das Procuradorias de Justiça Criminais. Dispensada a leitura do relatório, eis que encaminhado previamente a todos, o Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, relator do feito, votou no sentido da aprovação do relatório de inspeções apresentado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público. Realizada a votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou e homologou o relatório de inspeções, bem como acolheu, como sugestão, as observações apresentadas no item VII do relatório de inspeção, a fim de que sejam encaminhadas, diretamente pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Procurador-Geral de Justiça, para análise. Deixaram de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público e as Subcorregedoras-Gerais, por motivo de impedimento; **1.5. Processo MPRJ nº 2016.00889049** e apensos - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Apresentação de relatórios de inspeção nas Procuradorias de Justiça. Dispensada a leitura do relatório, eis que enviado a todos previamente, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, relator do feito, votou no sentido da homologação das inspeções, com o arquivamento dos processos e, acolhendo as sugestões apresentadas por Procuradores de Justiça durante as inspeções, nos termos do Regimento Interno do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, propôs ao Procurador-Geral de Justiça a realização de estudos direcionados à regulamentação do teletrabalho no âmbito das Procuradorias de Justiça. O Presidente informou que foi criada comissão destinada a apresentar propostas de implementação do teletrabalho para os servidores e que, em breve, a minuta de Resolução será encaminhada à apreciação do Órgão Especial. O Dr. Marcio Klang manifestou-se contrariamente à implantação do teletrabalho para os Procuradores de Justiça, no que foi acompanhado pela Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos. Realizada a votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou e homologou o relatório de inspeção. Deixaram de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público e as Subcorregedoras-Gerais, por motivo de impedimento. Em seguida, o

Corregedor-Geral, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, agradeceu a colaboração dos Procuradores de Justiça que foram inspecionados; **1.6. Processo MPRJ nº 2016.01247784** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Apresentação de relatório de inspeção das Procuradorias de Justiça de Infância e Juventude. Dispensada a leitura do relatório, eis que encaminhado previamente a todos, o Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita, relator do feito, votou pela aprovação do relatório de inspeções apresentado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, acolhendo sugestão no sentido de que a atribuição para atuar nas sessões do Tribunal de Justiça seja concorrente entre as Procuradorias de Infância e de Juventude e as Procuradorias Cíveis. O Presidente informou que a matéria já se encontra em fase de estudos pela Subprocuradoria-Geral de Planejamento Institucional, devendo ser apreciada pelo Colegiado em momento oportuno. Realizada a votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou e homologou o relatório de inspeções, bem como acolheu, como sugestão, as observações apresentadas no item VII do relatório de inspeção, a fim de que sejam encaminhadas, diretamente pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Procurador-Geral de Justiça, para análise. Deixaram de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público e as Subcorregedoras-Gerais, por motivo de impedimento. Por fim, passou-se ao último item da pauta **2. ASSUNTOS GERAIS:** O Dr. Márcio Klang reiterou a solicitação de providências no sentido de que seja pleiteada ao Tribunal de Justiça a reinserção nas pautas de julgamento da informação sobre a atuação do Ministério Público, tendo o Presidente informado que adotará as medidas necessárias para atender à solicitação. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação e da Comunicação, Dr. Bernardo Maciel Vieira, para apresentação do banco de dados de pareceres dos Procuradores de Justiça, que se encontra em desenvolvimento no novo sistema de gestão de processos eletrônicos. Em seguida, o Procurador-Geral de Justiça comunicou que foram realizadas reuniões com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para possibilitar a integração das áreas administrativa e tecnológica, a fim de otimizar as atividades de compras e de contratação de serviços. Logo após, registrou com profundo pesar o falecimento do Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Hyrton Xavier da Matta e parabenizou o Procurador de Justiça Astério Pereira dos Santos pelo convite recebido para ocupar o cargo de Secretário Nacional de Justiça. A seguir, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, comunicou que no próximo dia 31 de março será encerrado o prazo para envio das informações relativas ao exercício de magistério e da declaração de residência. Noticiou, ainda, que no mês de abril será dada posse a mais uma turma de estagiários de Direito. Por fim, o Dr. Márcio Klang indagou sobre a ultimação dos serviços de segurança predial, tendo o Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação, Dr. Bernardo Maciel Vieira, esclarecido que se encontra em curso processo para utilização, suporte e manutenção dos equipamentos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que os Drs. Marfan Martins Vieira e Luciana Sapha Silveira deixaram de comparecer, por motivo justificado, assim como os Procuradores de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega,

José Roberto Paredes e Joel Tovil, em virtude de férias. **(Aprovada na sessão do dia 05 de maio de 2017)**

JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM
Presidente

SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA
Secretário